

Projeto de Resolução Nº 38/2026

Institui a Galeria Lilás – Mulheres na Política no âmbito da Câmara Municipal de Barbalha/CE e dá outras providências.

A Parlamentar **Luana dos Santos Gouvêa**, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos no art. 80, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha/CE, vem, propor o presente Projeto de Resolução para apreciação do Plenário:

Art. 1º - Fica instituída, nas dependências da Câmara Municipal de Barbalha, a **Galeria Lilás – Mulheres na Política**, destinada à homenagem e preservação da memória das mulheres que exerceram o cargo de vereadora no município.

Art. 2º - A Galeria Lilás deverá apresentar, de forma organizada e padronizada, para cada vereadora:

I – Nome completo;

II – Fotografia;

III – Período(s) de mandato;

IV – Breve registro de sua atuação parlamentar.

Parágrafo único. A galeria será atualizada sempre que uma nova mulher assumir o mandato de vereadora no município.

Art. 3º - A Galeria Lilás será instalada em espaço de acesso público, devidamente identificado, com o objetivo de:

I – reconhecer a participação das mulheres na política de Barbalha;

II – preservar a memória das vereadoras que contribuíram para a história do município;

III – valorizar a presença feminina nos espaços de decisão;

IV – inspirar novas gerações de mulheres a participarem da política;

V – dar visibilidade às mulheres que ajudaram a construir a história do Legislativo Municipal.

Art. 4º - Compete à Mesa Diretora adotar todas as medidas necessárias para a instalação, organização, atualização e manutenção da Galeria Lilás, incluindo:

- I – definição das dimensões das fotografias;
- II – padronização das informações expostas;
- III – organização do espaço físico;
- IV – provisão de recursos administrativos e financeiros;
- V – demais providências indispensáveis ao pleno funcionamento da galeria.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em
05 de agosto de 2026.

Luana dos Santos Gouvêa
Vereadora
Autora



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha

Rua 7 de setembro, nº 77, centro, CEP: 63.090-015

JUSTIFICATIVA

A **Galeria Lilás – Mulheres na Política** tem como objetivo homenagear e preservar a memória das mulheres que fizeram parte da história política da Câmara Municipal de Barbalha, reconhecendo todas as mulheres que já exerceram o cargo de vereadora no município.

A proposta é criar, nas dependências da Câmara Municipal, um espaço permanente com fotografias, nomes e respectivos períodos de mandato das vereadoras e ex-vereadoras de Barbalha.

A história política de Barbalha também foi construída pelas mulheres que tiveram coragem de ocupar espaços de poder e representação popular. Cada vereadora que passou por esta Casa deixou sua contribuição e representa uma parte fundamental da trajetória de participação feminina na política municipal.

Criar a **Galeria Lilás** é mais do que prestar uma homenagem: é reconhecer a história, preservar a memória e mostrar às futuras gerações que **lugar de mulher também é na política**, ocupando espaços de decisão e contribuindo para a transformação da sociedade.

A Câmara Municipal deve ser também um espaço de memória. E nenhuma história está completa quando as mulheres que ajudaram a construí-la não são lembradas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em
05 de agosto de 2026.

Luana dos Santos Gouvêa

Vereadora

Autora